Dossiê da emenda Pix 202412460010

Plano de ação 09032024-066523 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.887.656,48 empenhados com recursos de emendas Pix (80% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE INHUMA (PI)
Município / IBGE	Inhuma / 2204709
População (IBGE)	15286
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	154520453.1.037-Construção e Restauração de pavimentação poliédrica

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202412460010 de Júlio Cesar

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB005362

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 119.725,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em ruas diversas na zona urbana de Inhuma-PI, conforme termo de referenda anexo ao processo administrativo.

Fornecedor: MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA (50418578000130)

Análise: Há semelhança parcial de tipo de serviço (pavimentação de ruas na zona urbana), mas o documento não menciona a localidade Manguabas, descreve pavimentação em paralelepípedo enquanto a emenda declara pavimentação poliédrica, e o valor do documento (R$ 119.725,75) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996467

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66523/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66523/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66523/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202412460010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.